



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 24.331

Data: 16 de novembro de 2.022

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Guaratuba em razão do falecimento da servidora pública Tatiana Hirota Tanaka e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Tatiana Hirota Tanaka ocorrido na tarde de ontem (15/11/2022), na Cidade de Garuva/SC;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora ao Município de Guaratuba, tendo exercido com dedicação e excelência sua atividade de nutricionista junto à Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade guaratubana e, especialmente, de todos os servidores públicos colegas de profissão, e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma pessoa tão querida e profissional exemplar, respeitável e de reputação ilibada;

CONSIDERADO, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Guaratuba, por 03 (três) dias contados desta data (16/11/2022), em decorrência do falecimento da servidora pública TATIANA HIROTA TANAKA, nutricionista e cidadã muito querida por todos no Município, óbito ocorrido na tarde de ontem, dia 15/11/2022.

Parágrafo Único. Todas as repartições municipais permanecerão fechadas no dia de hoje (16/11/2022), exceto aquelas que prestam serviços essenciais e/ou que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos e espaços públicos do Município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br